**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.187/2021**

Denomina de Rua Maria Catarina de Lara Martins a Rua sem denominação oficial localizada na Vila Santa Helena III conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "Maria Catarina de Lara Martins" a Rua sem denominação oficial localizada na "Vila Santa Helena III" conforme croqui anexo.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de setembro de 2021.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

Anexo disponível em: https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/piraquara

**Publicado por:**
Ana Flavia Santos Nascimento
**Código Identificador:**1914345B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2021. Edição 2353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/